



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024,
Terça – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

LEI Nº 13.951, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.000.000,00 (*sete milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.000.000,00 (*sete milhões de reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04–Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. Mun. De Rond./IMPRO		
001 - IMPRO		
09.272.4010.2119 Manutenção Fundo de Previdência		
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias	R\$	7.000.000,00
Total Geral	R\$	7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da proveniente do excesso de arrecadação de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Ativo Principal e 7.2.1.8.04.0.0.00.00 CPSSS Patronal – Servidor Ativo – Principal no valor de R\$ 9.700.000,00 (Nove Milhões e Setecentos Mil de Reais) na fonte de recurso 0.1.801.000000 Recursos Previdenciários.

Art.3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art.4º Ficam alteradas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DECRETO 12.476, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO a decisão judicial do TJMT Número: 1025157-38.2024.8.11.0000 do dia 28/11/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) , para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.125.2102.2244 -Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11-1.500.0000000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 965	R\$	50.000,000
Total Geral	R\$	50.000,000

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932 - Amortização da Dívida do Financiamento CEF - FINISA E AVANÇAR CIDADES		
4.6.90.71- 1.500.0000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 135	R\$	50.000,000
Total Geral	R\$	50.000,000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DECRETO 12.477, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.618,92 (*Cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos*).

CONSIDERANDO a decisão judicial do TJMT Número: 1025157-38.2024.8.11.0000 do dia 28/11/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.618,92 (*Cinco mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos*) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14 - 1.501.00000000 - Diárias - Civil - 113	R\$	2.000,00
3.3.90.92 - 1.501.00000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 122	R\$	2.498,92
14.422.2304.2024 - Manutenção do Procon		
3.3.90.14 - 1.501.00000000 - Diárias - Civil - 97	R\$	1.120,00
Total Geral	R\$	5.618,92

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 - Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.30 - 1.501.00000000 - Material de Consumo - 114	R\$	1.120,00
3.3.90.36 - 1.501.00000000 - Outros Serviços de Terceiros - PF – 18	R\$	2.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0932 - Amortização da Dívida do Financiamento		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

CEF- Finisa e Avançar Cidades		
4.6.90.71 - 1.500.0000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - 135	R\$	2.498,92
Total Geral	R\$	5.618,92

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 12.479, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 7.000.000,00 (*sete milhões de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 7.000.000,00 (*sete milhões de reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04–Inst. de Prev. Social dos Serv. Publ. Mun. De Rond./IMPRO		
001 - IMPRO		
09.272.4010.2119 Manutenção Fundo de Previdência		
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias	R\$	7.000.000,00
Total Geral	R\$	7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da proveniente do excesso de arrecadação de arrecadação específico da transferência de recursos na conta orçamentária 1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Ativo Principal e 7.2.1.8.04.0.0.00.00 CPSSS Patronal – Servidor Ativo – Principal no valor de R\$ 9.700.000,00 (Nove Milhões e Setecentos Mil de Reais) na fonte de recurso 0.1.801.000000 Recursos Previdenciários.

Art.3º. Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

Art.4º Ficam alteradas no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de dezembro 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 12.481, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

08 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
001 - Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL	R\$	100.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024;
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.398, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MAGDA SOARES AIRES BRAGA, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunta, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.868, de 04 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.399, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, STEPHANY PAIVA DAMASCENA, do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Especializada, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 31.041, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.400, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, PAULO PADIN FILHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada pela portaria nº 33.614, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.401, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CRISTIANO OLIVEIRA NICOLAU, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada pela portaria nº 33.362, de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIANO OLIVEIRA NICOLAU, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia, Planejamento e Sinalização Viária, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1028246-02.2020.8.11.0003, fica prorrogada pelo período de 15/08/2021 à 18/08/2022, a portaria nº 24.567, de 06 de agosto de 2019, que concede ao Servidor Público Municipal ANGELO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1556645, que exerce atualmente o cargo de Analista Instrumental, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Pública e controle Interno – SETRACI, licença não remunerada para o Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/08/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1028246-02.2020.8.11.0003, fica prorrogada pelo período de 19/08/2022 à 18/08/2023, a portaria nº 24.567, de 06 de agosto de 2019, que concede ao Servidor Público Municipal ANGELO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1556645, que exerce atualmente o cargo de Analista Instrumental, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Pública e controle Interno – SETRACI, licença não remunerada para o Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/08/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Em face da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1028246-02.2020.8.11.0003, fica prorrogada pelo período de 19/08/2024 à 18/08/2025, a portaria nº 24.567, de 06 de agosto de 2019, que concede ao Servidor Público Municipal ANGELO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1556645, que exerce atualmente o cargo de Analista Instrumental, lotado na Secretaria Municipal de Transparência Pública e controle Interno – SETRACI, licença não remunerada para o Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/08/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Tributário, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeado pela portaria nº 30.228, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.408, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WELINGTON PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Coordenadoria de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 36.057, de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 36.385, de 09 de dezembro de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão da Família Acolhedora, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão da Família Acolhedora, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo em comissão de Gerente Divisão de Gestão de Madeiras Apreendidas, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em face do falecimento do servidor, REGINALDO CORREA DA SILVA, matrícula n.º 215910004, nomeado através da portaria nº 34.493, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR, do cargo em comissão de Superintendência de Projetos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pela portaria nº 34.608, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALDEI LINO DE ARAÚJO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Projetos Habitacionais I, Tabela Salarial DAS - 3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO **MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 20/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA PEDRO FERRER, ESQUINA COM A RUA RUFINO ARAÚJO, S/N, NO BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 2.100.899,84 (dois milhões cem mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II ATA DE CREDENCIAMENTO da Lei nº 14.399 – LEI ALDIR BLANC II, CUJO OBJETO É:
Edital 001/2024 - Seleção de projetos voltados ao FOMENTO CULTURAL as atividades dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Rondonópolis. **Edital 002/2024 - Seleção de projetos voltados ao OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS** as atividades dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Rondonópolis. **Edital 003/2024 - Seleção de projetos voltados ao SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** as atividades dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Rondonópolis. **Edital 004/2024 - Seleção de projetos voltados ao IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)** as atividades dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Rondonópolis. Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 33.706 e 33.736, para dar início à apreciação dos recursos de habilitação. **Após análise pormenorizada dos recursos propostos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, declara DEFERIDO e INDEFERIDO OS SEGUINTE RECURSOS:**

Data/hora	Escolha o Edital:	CATEGORIA / VALORES:	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	ITEM DO EDITAL
11/29/2024 21:16:05	Edital 001 - Fomento Cultural	DANÇA (Apresentação) R\$2.000,00 (45 vagas)	LUCAS RODRIGUES SOUZA/ RAILLY RODRIGUES	061.XXX.XXX-00	DEFERIDO (HABILITADO)	
11/29/2024 19:34:18	Edital 001 - Fomento Cultural	ESPETACULO (dança, teatro, circo, musica) R\$17.500,00 (04 vagas)	EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA 01202601154	23.452.464/0001-34	DEFERIDO (HABILITADO)	
11/29/2024 23:17:23	Edital 001 - Fomento Cultural	ESPETACULO (dança, teatro, circo, musica) R\$17.500,00 (04 vagas)	JULIA ANDRADE FERRARI	197.XXX.XXX-55	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.1 - V
12/4/2024 23:55:12	Edital 001 - Fomento Cultural	FEIRAS E EXPOSIÇÕES (Artesanatos, Artes Visuais, Artes plásticas outros) R\$ 10.000,00 (10 vagas)	DIRÇO DA SILVA BEZERRA JUNIOR	031.XXX.XXX-04	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.1 - IV
11/29/2024 15:50:57	Edital 001 - Fomento Cultural	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	ESCOLA DO CAMINHO	054.XXX.XXX-00	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.3 - IV e V
11/29/2024 9:44:23	Edital 001 - Fomento Cultural	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	FABIO DE JESUS MOURA	721.XXX.XXX-04	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.1 - V
11/30/2024 0:19:28	Edital 001 - Fomento Cultural	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	GUILHERME HENRIQUE RAMOS DE SOUZA	486.XXX.XXX-70	DEFERIDO (HABILITADO)	
11/28/2024 18:11:50	Edital 001 - Fomento Cultural	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	LUCIANO DIAS DE SOUZA	018.XXX.XXX-33	INDEFERIDO (INABILITADO)	4.15
11/28/2024 12:56:23	Edital 001 - Fomento Cultural	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	RICARDO MATHEUS ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	060.XXX.XXX-65	DEFERIDO (HABILITADO)	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

12/3/2024 15:50:17	Edital 001 - Fomento Cultral	FESTIVAL E CIRCULAÇÃO R\$35.000,00 (06 vagas)	ROBERTA CRISTINA PIRES	032.XXX.XXX-30	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.1 - V
11/29/2024 19:56:38	Edital 001 - Fomento Cultral	MUSICA (Shows 1 hora ou mais) R\$2.000,00 (100 vagas)	LEANDRO RODRIGUES LADEIA	012.XXX.XXX-01	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.3 - V
12/2/2024 16:33:50	Edital 001 - Fomento Cultral	MUSICA (Shows 1 hora ou mais) R\$2.000,00 (100 vagas)	LUDNILSON COSTA DAS CHAGAS	599.XXX.XXX-20	DEFERIDO (HABILITADO)	
11/29/2024 23:22:08	Edital 001 - Fomento Cultral	MUSICA (Shows 1 hora ou mais) R\$2.000,00 (100 vagas)	LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	482.XXX.XXX-20	INDEFERIDO (INABILITADO)	4.15
11/29/2024 19:09:00	Edital 001 - Fomento Cultral	MUSICA (Shows 1 hora ou mais) R\$2.000,00 (100 vagas)	PAULO ADRIANO MACIEL DOS SANTOS	48.561.455/0001-02	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.2 - V
11/26/2024 8:31:21	Edital 001 - Fomento Cultral	PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS R\$15.000,00 (05 vagas)	GEORGE ANDRÉ SILVA RIBEIRO	698.XXX.XXX-72	DEFERIDO (HABILITADO)	
12/1/2024 23:49:59	Edital 002 - Obras de bens culturais	OBRAS DE ARTES EM TELAS 70CM X 120CM E ARTES PLÁSTICAS (HISTÓRIA DE RONDONÓPOLIS) R\$4.000,00 (25 VAGAS)	NALME ALVES MENDONÇA	44.835.636/0001-29	INDEFERIDO (INABILITADO)	13.1.2 - V
11/29/2024 20:27:09	Edital 004 - Cultura Viva	MESTRES DA CULTURA (DOCUMENTÁRIO DA HISTÓRIA DA CULTURA VIVA) R\$ 30.000,00 (8 VAGAS)	ADILSON JOSE FRANCISCO	396.XXX.XXX-72	DEFERIDO (HABILITADO)	
			ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA MUNARO		INDEFERIDO (INABILITADO)	7.1
			SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO		INDEFERIDO (INABILITADO)	7.1

Por não ter mais nada a ser relatado na presente ata, dá por encerrada a presente sessão às 15:46h.
Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Equipe de apoio

Rodrigo Castaldeli
Equipe de apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

PORTARIA INTERNA Nº 232/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Cleide Ferreira Da Silva	1552739	Docente	Educação	365 dias 11/12/2024 a 10/12/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 11 de Dezembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 16-12-2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1110/2024	117196	Osvaldo Primo Vieira	Apoio Instrumental	68 dias – a partir do dia 16/12/2024 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1110/2024	166081	Ana Paula e Moraes Nunes	Docente	03 dias – a partir do dia 11/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 13/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	205338	Marcela Galvao de Lemos	Docente	90 dias – a partir do dia 12/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	104744	Neide Figueiredo de Souza	Docente	01 dia – no dia 13/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	1558131	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Docente	01 dia – no dia 13/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	207047	Welita Alves de Araujo Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 16/12/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1110/2024	21830	Carolina de Barros Borges	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 16/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	178926	Edmilson Carias da Silva	Professor de Educação Física	10 dias – a partir do dia 13/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	1558207	Lais Iara Coelho Philippi	Medico da Família	120 dias – a partir do dia 08/12/2024 – Licença Maternidade
1110/2024	201596	Raquel Juliana Moreira Lopes	Agente Comunitario de Saude	07 dias – a partir do dia 11/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	96296	Rosmar Ferreira Aguiar	Agente de Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 11/12/2024 – Licença Médica.
1110/2024	127418	Telma de Souza Waki	Especialista em Saúde	17 dias – a partir do dia 15/12/2024 – Prorrogação Licença Médica.
1110/2024	126802	Zaira do Carmo Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 15/12/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 16 Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1111/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15582070	Lais Iara Coelho Philippi Faria	Medico Da Familia	Saude	60 dias a partir de 07/04/2025 á 05/06/2025

Rondonópolis/MT, 16 de Dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 1071/2024

DIORONDON nº 5838, de 03 de Dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1050/2024	207047	Welita Alves De Araujo Rodrigues	Docente	09 dias – a partir do dia 28/11/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1071/2024	207047	Welita Alves De Araujo Rodrigues	Docente	20 dias – a partir do dia 28/11/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.

Rondonópolis/MT, 06 de Dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Edital de Convocação para montagem de dossiê do Residencial Celina Bezerra –
MCMV -Faixa 01 lista parcial (Condomínio 7)

CONSIDERANDO que o Empreendimento Residencial “Vertical” Celina Bezerra, alcançou 70% de evolução de Obras e neste feito dando continuidade ao processo da análise operacional pela instituição financeira Banco do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e disciplina a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.081, de 30 de Julho de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para a seleção de beneficiários nas operações do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que revogou a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.354, de 27 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 9.084, de 08 de dezembro de 2016, que disciplina a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Portaria nº 2.081/20 sobre o empreendimento habitacional “Na modalidade com recursos do FAR, a família do candidato deve estar inscrita previamente no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal para participação no Programa”.

Isto posto, CONVOCAMOS para comparecer na Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo (Endereço: Rua Otávio Pitaluga, 86 – Centro - Rondonópolis – MT) ou na Unidade do Ganha Tempo (Endereço: Rua João Pessoa, 802 – Centro, Rondonópolis – MT) munidos da lista de documento em anexo, do dia 29 de novembro de 2024 ao dia 03 de dezembro de 2024 (prazo máximo), no horário das 08h 00min às 17h 00min, as 164 famílias convocadas (anexo I).

O não comparecimento no prazo estipulado nesse edital implicará na desclassificação do processo de seleção do Residencial Celina Bezerra, sendo, convocadas novas famílias que atendem aos critérios e fazem parte do número do déficit habitacional do banco de dados da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Rondonópolis/MT, 16 de dezembro de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária de Habitação e Urbanismo



ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ORIGINAIS)

1. () – **RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR:** () – TITULAR E () CÔNJUGE/ ESPOSA (O).
2. () – **CERTIDÃO DE NASCIMENTOS:** () – TITULAR E () CÔNJUGE/ ESPOSA (O).
3. () – **CERTIDÃO DE CASAMENTO.**
4. () – **CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO.**
5. () – **CERTIDÃO DE OBITO EM CASOS DOS CÔNJUGE/ESPOSA OU TITULAR VIER A FALECER**
6. () – **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**
7. () – **COMPROVANTE DE ENDEREÇO: (ENERGIA OU ÁGUA).**
8. () – **COMPROVANTE DE RENDA: (HOLERITE OU DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO).**
9. () – **CARTEIRA DE TRABALHO:(CTPS) - () – TITULAR E () CÔNJUGE/ ESPOSA (O).**
10. () – **CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – (CADÚNICO).**
11. () – **EXTRATO DO BENEFÍCIO: (INSS, LOAS, BPC) – () TITULAR E () CÔNJUGE/ ESPOSA (O).**
12. () – **ATESTADO/LAUDO MÉDICO ATUALIZADO COM “ CID”(Classificação de identificação de doenças), CRM DO MÉDICO E DATA TODOS LEGÍVEIS.**
13. () – **CONTRATO DE ALUGUEL OU CASA CEDIDA.**
14. () – **PROCURAÇÃO PÚBLICA(EM CASOS DE NÃO ALFABETIZADO(A) E OU INCAPACIDADE**
15. () - **RG E CPF DO PROCURADO**
16. () - **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO INEXISTÊNCIA DE BENS (Retirar gratuitamente na prefeitura de Rondonópolis.**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DOS DEMAIS MORADORES (FILHOS OU OUTROS).

1. () – **RG E () – CPF.**
2. () – **CERTIDÃO DE NASCIMENTOS.**
3. () – **CARTEIRA DE TRABALHO:(CTPS) – MAIOR DE IDADE.**
4. () – **TÍTULO DE ELEITOR – MAIOR DE 16 ANOS.**
5. () - **OUTROS DOCUMENTOS.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

NOME	CPF
ALESSANDRA ALLANE LIMA FERREIRA	***.675.351-80
ALEXANDRINA LOPES DA COSTA	***.691.651-20
ALINE CRISTINA DA SILVA	***.035.471-83
ALINE MARIA DE JESUS	***.989.441-35
ALINE SANTOS DE JESUS	***.853.881-84
ALMINDA BERNADA PEREIRA	***.188.151-20
ALOÍSIO BORGES DE FARIA	***.559.049-15
AMANDA DE SOUZA CARLOS	***.803.781-41
ANA LUCIA DUTRA BARBOSA	***.916.242-04
ANA PAULA CUNHA BELARENO	***.574.131-30
ANDRESSA DANTAS DE PAULA	***.141.121-14
ANDRESSA LUANA FERREIRA DE MORAES	***.212.841-60
ANDRESSA SILVA DIPÉRRO	***.700.201-05
ANNA VITHÓRIA VAZ MESQUITA	***.893.301-85
ANTONINHO MAURO MARTINS	***.670.031-20
APARECIDA SALES SILVA	***.390.401-44
ARIELLEN ALVES BRITO	***.665.821-71
BEATRIZ DE ARAUJO TENORIO	***.753.771-97
CÁSSIO DE SOUZA CAVALCANTE	***.251.481-50
CELSO CANDIDO DE SA	***.451.271-04
CICERA COSTA SILVA	***.540.034-91
CINTIA DE JESUS FERREIRA	***.705.721-23
CLEUDIANE BRITO SILVA	***.841.743-47
CLEUSA MARIA ARRUDA	***.437.339-20
CRISLAINE DE SOUZA MONTEIRO	***.675.571-70
CYNTIA VASCONCELOS DE MENESES BENVENUTO	***.488.891-20
DAIANNI DA SILVA DAMASIO MATOS	***.712.921-21
DALILA EVANGELISTA DA SILVA	***.229.161-05



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

DANIELA FENILI	***.014.981-48
DEBORA CAMARGO DE JESUS	***.349.631-35
DERNIVAL MENDES DE SOUZA	***.280.061-00
DIENIFER VITORIA SILVA MURTA	***.037.591-38
DOMINGOS JOSÉ DE QUEIROZ	***.453.961-15
DOUGLAS CESAR DE OLIVEIRA PORTO	***.715.801-31
DOUGLAS ROBERTO CORREA DOS SANTOS	***.616.491-28
EDUARDA APARECIDA DA SILVA	***.393.551-80
ELANE ROCHA LIMA	***.586.731-00
ELENICE PEREIRA DA SILVA	***.293.251-79
ELISANGELA DE JESUS ALVES	***.252.341-19
ELISANGELA SANTOS DA SILVA	***.619.881-84
ELIZABETH ANGELICA DE OLIVEIRA	***.253.518-42
ELKJAI PEREIRA DE ANDRADE	***.738.041-11
ELVAR MULLER	***.430.830-34
ELVÉA BARRETO DE JESUS RODRIGUES	***.487.665-74
ENZO WENDER INACIO SOUZA	***.248.331-56
ERICA DOS SANTOS BOBADILIA	***.255.021-47
ETEVALDO CARNEIRO DA SILVA	***.036.042-91
FABIANA MARIA DE SOUZA	***.003.941-70
FABIANE CRISTINA DA ROSA	***.142.960-20
FATIMA ALVES DO CARMO	***.586.381-44
FERNANDA SANTOS DA SILVA	***.036.331-84
FERNANDA VIEIRA GOMES	***.466.761-50
FLAVIANE FERREIRA LOPES	***.199.371-24
FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	***.774.461-02
FRANCISCO CARLOS DA QUANA	***.301.201-10
FRANCISCO MARCOS DE ALENCAR MATIAS	***.802.401-72
GEOVANA PEREIRA NEVES	***.047.331-23



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

GEYSIMARA HENRIQUE DOS ANJOS	***.541.271-94
HELLEN CAROLAYNE FONTANELI FIDELIS	***.502.141-52
HONOR DA SILVA	***.186.451-00
IRENICE DA SILVA E SILVA	***.018.981-68
ISABEL FARIAS DE OLIVEIRA	***.793.481-49
ISAIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	***.001.281-53
IZILDA MENDES DA SILVA	***.651.881-87
JACQUELINE KASSIA DA ROCHA SOUZA	***.168.971-60
JAINÉ ANDRADE FAGUNDES	***.522.721-24
JAQUELINE DA SILVA BENITES	***.811.771-30
JAQUELINE DE FATIMA MARTIM DE SÁ	***.412.922-59
JESSICA LETICIA NUNES VIEIRA	***.914.701-69
JHENIFER LORRAYNE TEIXEIRA MAGALHÃES	***.305.341-27
JOALINA RAMOS DE JESUS	***.514.511-53
JOAQUIM FELIPE DE MORAIS	***.068.691-20
JOEL MANOEL SANTOS DA SILVA	***.007.491-68
JOELMA ROSA DE JESUS PUTARÉ	***.710.271-04
JOELSON SANTANA ROSA DE JESUS	***.317.001-00
JORCELIA PEREIRA DE ARAUJO CARVALHO	***.513.191-34
JOSE EDILSON LOPES DOS SANTOS	***.983.064-55
JULIANA DIAS XAVIER	***.872.411-77
JURANDIR ISMAEL DE BARROS	***.657.409-97
KAMILA VIEIRA FRANÇA	***.969.311-13
KARLA RENATA PEREIRA GOMES	***.179.974-85
KATIANE DA SILVA ROCHA	***.944.631-10
KATIANE DOS SANTOS MELLO	***.968.811-03
KEROLAINE LORANE DA CUNHA	***.365.271-92
KETLEM DE ALMEIDA BRANCO	***.906.931-76
LAINÉ MACÁRIA OLIVEIRA	***.747.971-30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

LAURA APARECIDA ROSA DE JESUS	***.863.771-32
LEIDIMAR ALMEIDA ALVES	***.522.841-89
LORRAYNE STEFANY DOS SANTOS	***.881.881-00
LUANA CRISTINA SOUSA SOTELO	***.862.501-70
LUCIELLI JESUS PINTO	***.121.911-98
LUCINEIA ARAUJO DA SILVA	***.950.071-87
LUCIO CLEUDO LIMA MARTINS	***.428.592-66
LUIS FERNANDO ALVES DE SOUZA	***.112.551-10
LUIZ GONZAGA FREITAS	***.563.261-04
MAGILVANE RODRIGUES CARVALHO DA SILVA	***.742.038-09
MARCIA BRAZ DIAS	***.699.359-49
MARCICLEIA LOPES DA SILVA	***.002.771-09
MARCIO DA SILVA BORGES	***.482.131-01
MARIA CARLA ALMEIDA DA CRUZ	***.171.323-40
MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	***.727.191-47
MARIA DE LOURDES PASSOS DE SA	***.692.171-83
MARIA DE LURDES LOPES DE SOUZA	***.513.571-87
MARIA FRANCINALVA DE SOUSA OLIVEIRA	***.655.312-53
MARIA LINDOMARA DINIZ DOS SANTOS	***.384.521-93
MARIA LUCIA CARDOSO GARCIA	***.016.691-15
MARLY FERREIRA TELES	***.773.401-34
MATHEUS MODOLON LIMA	***.991.591-30
MICHAEL DE MORAES	***.185.841-10
MILENE BORGES DOS SANTOS	***.701.282-04
MIRIA DE QUEIROZ RODRIGUES	***.356.231-31
MISLAYNE ALVES PEREIRA	***.717.261-76
MONIKELI DA SILVA FREIRE	***.910.691-65
NÁDIA GONÇALVES DE FREITAS	***.876.263-10
NAGILA KIMBERLY LEMES RODRIGUES	***.231.021-30



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

NAIARA ALVES DOS SANTOS	***.782.773-18
NATHALIA BORGES DE ALMEIDA	***.091.011-83
NATHÁLIA DINA KÁSSIA RAMOS MENDONÇA	***.512.201-38
NATIELLE SEVERO BERNARDO	***.800.265-01
NEURIANE APORETE FERREIRA	***.773.952-94
PATRICIA FERREIRA PAZ DA SILVA	***.339.921-70
PATRICIA FONTOURA DE SOUZA	***.297.521-11
PEDRO ANTONIO DA SILVA	***.707.621-34
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	***.654.941-40
POLYANA CAROLINE SEVERO DOS SANTOS	***.688.371-23
RAFAELA MONIQUE XAVIER DE SOUZA	***.781.141-95
RAIMUNDA SILVA SANTOS	***.245.283-72
RAQUEL DA SILVA COSTA	***.329.053-02
RAYANNE VICTORIA SILVA SALUSTRIANO	***.312.501-96
RAYSSA DE LIMA SOUZA	***.135.131-05
RENILDA CARDOSO BARBOSA	***.477.591-04
ROGÉRIO SOARES DE OLIVEIRA	***.830.461-87
ROSANA MARIA DE SOUZA	***.141.301-91
ROSANGELA ALVES SOARES	***.296.251-53
ROSILEI DAS DORES CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	***.597.381-04
SABRINA SILVA DELGADO	***.360.761-95
SAMARA CABRAL GOMES	***.096.021-52
SIDINEI COSME DE OLIVEIRA	***.650.911-99
SILENE FERREIRA RODRIGUES	***.848.581-01
SILVANA MARTINS DOS SANTOS BELLANZON	***.924.509-26
SIMONE BATISTA DA SILVA	***.259.641-00
SIMONE DA SILVA SANTOS	***.239.211-09
SUELI DA SILVA SANTOS	***.835.371-40
SUZANA MAIA MENDONÇA	***.332.471-64



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

TATIANE FERREIRA DA SILVA	***.870.902-94
TELMA FRANCISCA LIMA	***.904.741-49
TEREZINHA FREITAS SILVA	***.391.011-72
THAYS ROBERTA FRANÇA DA SILVA	***.454.731-85
VALDECI MARIANO MARTINS	***.881.511-34
VALDILENE DE FRANÇA SILVA	***.042.654-25
VALERIA CARDOSO DOS SANTOS	***.515.768-73
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	***.565.631-45
VALERIA DOS SANTOS	***.440.461-89
VALERIA MUNIZ BEZERRA	***.796.401-63
VANESSA LORRAINE ALVES	***.405.341-06
VANEZA BOKODORI EKUREUDO DE SOUZA	***.045.671-48
VANILDA SILVA DAS NEVES	***.001.281-53
VERA LUCIA DE LIMA SILVA	***.723.091-34
VICTORYA RODRIGUES LOPES	***.263.561-74
VILMAR JESUS DA SILVA	***.203.171-49
VILMAR PEDRO PINO	***.586.599-53
WAYNI CIBELLI MARTELLO	***.510.992-10
WESLEY JESUS SANTOS MIRANDA	***.388.781-58
YOLANDA PERETI DE FREITAS NETA	***.662.471-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 189 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre retificar a portaria sobre a designar servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **856/2024** firmando com a empresa **CODER- CIA E DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e da dá outras providências

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Retificar a portaria nº 187 de 12 de dezembro de 2024 diorondon-e edição nº5.844, onde dispõe a designação de servidor para exercer função de fiscal do contrato nº856/2024 firmado com a empresa CODER- CIA E DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Onde se lê: Contrato nº 512/2024

Leia-se: Contrato nº 856/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 16 dezembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o estabelecido nos Artigos: 68, 69, 71 Incisos I, II, III e IV, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 137 Inciso I § Único, Alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 e inciso III § Único da Lei Complementar Municipal Nº 012 de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO que o sistema de envios pelos Correios encontra-se **indisponível** e que, nos termos do parágrafo único, inciso III, do artigo 141 do Código Municipal Ambiental, “**os meios de intimação previstos neste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência**”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital de Intimação.

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionado abaixo, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

ITEM	INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRI A BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	PROPRIETÁRIO/AUTOR	CPF/ CNPJ	VALOR	DESCRIÇÃO
1	414/2024	147761 VILA ADRIANA	12	38	WASHINGTON L. G. D. SANTOS	***.671.971-**	UFR 603,00	(1)
2	415/2024 - 152/2024	***** JARDIM PAIAGUÁS	-	-	NOVATEX ARMAZENS GERAIS LTDA	47.668.026/0001-76	UFR 3.000,00	(4)
3	416/2024	10050156 LOT. ALFREDO DE CASTRO	04	59	LUCIANA M.	***.724.123-**	UFR 201,00	(1)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

4	418/2024 - 153/2024	670839 CH. RES. PARQUE DAS NAÇÕES	7B	CH	FLAVIO C. L. D. SILVA	***.525.021-**	UFR 201,00	(1)
5	419/2024	82244 JARDIM RONDONIA	4	5	JOSE C. MEIRELLES	***.086.160-**	UFR 201,00	(9)
6	420/2024	1222910 RESIDENCIA L PQ. DAS LARANJEIRA S	1	17	POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA	07.707.537/0001-35	UFR 201,00	(9)
7	421/2024	1222929 RESIDENCIA L PQ. DAS LARANJEIRA S	2	17	SERGIO D. D. E SILVA	***.829.209-**	UFR 201,00	(9)
8	422/2024	1222937 RESIDENCIA L PQ. DAS LARANJEIRA S	3	17	POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA	07.707.537/0001-35	UFR 201,00	(9)
9	423/2024	1222945 RESIDENCIA L PQ. DAS LARANJEIRA S	4	17	POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA	07.707.537/0001-35	UFR 201,00	(9)
10	424/2024	1223160 RESIDENCIA L PQ. DAS LARANJEIRA S	26	17	POR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA	07.707.537/0001-35	UFR 201,00	(9)
11	425/2024	392685 VILA AURORA I PTE	3	26	SALIM J. B. FILHO	***.440.791-**	UFR 402,00	(9)
12	426/2024	***** LOT. PARQUE DAS ROSAS	12	47	ELIENE DA SILVA CRUZ	30.325.950/0001-57	UFR 100,00	(3)
13	427/2024	***** PQ. RES. CELINA BEZERRA	1	2	JOSÉ D. ROSA	***.277.071-**	UFR 501,00	(10)
14	429/2024	247871 VILA AURORA I	16	8	GERALDO M. D. CUNHA	***.051.331-**	UFR 804,00	(1)
15	430/2024	54151 JD. NOSSA SENHORA DA GLORIA	10	J	MARIA E. S. D. OLIVEIRA	***.360.791-**	UFR 402,00	(1) (9)
16	431/2024	334715 JD. AMÉRICA	6	11	BRENO C. PANES	***.169.708-**	UFR 201,00	(9)
17	432/2024	334723 JD. AMÉRICA	7	11	BRENO C. PANES	***.169.708-**	UFR 201,00	(9)
18	433/2024	334731 JD. AMÉRICA	8	11	BRENO C. PANES	***.169.708-**	UFR 201,00	(9)
19	434/2024	334758 JD. AMÉRICA	9	11	THIAGO C. PANES	***.052.461-**	UFR 201,00	(9)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

20	435/2024	334766 JD. AMÉRICA	10	11	THIAGO C. PANES	***.052.461-**	UFR 201,00	(9)
21	436/2024	149071 VILA ADRIANA	03	46	ANGELA K. COSTA	***.690.321-**	UFR 402,00	(1)
22	417/2024	149063 VILA ADRIANA	02	46	ANGELA K. COSTA	***.690.321-**	UFR 201,00	(1)
23	438/2024	64157 JD. IGUASSU	09	01	DURVAL M. FERREIRA	***.964.111-**	UFR 402,00	(1)
24	439/2024	125571 JD. RUI BARBOSA	11	43	JAIR R. D. ARAUJO	***.802.701-**	UFR 201,00	(9)
25	440/2024	187712 JD. GUANABARA	01	17	JOAO M. PONTES	***.379.707-**	UFR 201,00	(9)
26	441/2024	130095 COOPHALIS	26	O	JAMAL D. S. JABER	***.608.111-**	UFR 200,00	(3)
27	505/2024	260606 VILA AURORA I	1	67	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS LTDA	24.773.186/0001-80	UFR 1700,00	(3)

LEGENDA:

- (1) danificar, transplantar, suprimir ou sacrificar árvores da arborização urbana e privada, sem a devida autorização órgão ambiental.
- (2) queimar quaisquer detritos ou objetos, nos quintais, calçadas ou via públicas da cidade.
- (3) podar a arborização urbana e privada, sem a devida autorização do órgão ambiental.
- (4) depositar resíduos inertes e não inertes, de forma inadequada em local não permitido ou em áreas de preservação permanente e unidades de conservação.
- (5) lançar entulhos em locais não permitidos.
- (6) depositar no solo quaisquer resíduos líquidos, gasosos ou sólidos, sem a comprovação de sua degradabilidade e da capacidade de autodepuração.
- (7) descumprir embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas.
- (8) deixar de cumprir “termo de compromisso” firmado com a SEMMA.
- (9) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes de até 500m²
- (10) efetuar queima da biomassa vegetal presentes em áreas ou lotes cuja área seja superior a 500m².
- (11) impedir ou dificultar a regeneração natural da vegetação, nas áreas de preservação permanente e nas unidades de conservação.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.

NANCIY CANDIDO MORENO

Superintendente de Licenciamento Ambiental e Fiscalização

Portaria 34.491/2024

FABRICIO LIMA DA PAZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria 35.040/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 647/2024

Dispõe sobre designar os servidores para exercer a função de Fiscal da execução das **Emendas Parlamentares Individuais Impositivas à LOA 2024**, destinadas pelos Vereadores Kalynka Meirelles, Paulo Schuh, Subtenente Guinâncio e José Felipe Horta, para a **Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 e a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados por meio de emendas parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora **IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 174386 e função: **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO SUS, CENTRAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal da execução das **Emendas Parlamentares Individuais Impositivas à LOA 2024**, destinado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob nº 03.099.157/0001-04 e CNES 239.686-6, estabelecida na Rua Acyr de Rezende de Souza e Silva, nº 2107, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis - MT, destinadas pelos Vereadores Kalynka Meirelles, Paulo Schuh, Subtenente Guinâncio e José Felipe Horta, no valor total de R\$ 1.416.968,88 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhado:

- **Kalynka Meirelles: R\$ 434.242,22;**
- **Paulo Schuh: R\$ 434.242,22;**
- **Subtenente Guinâncio: R\$ 114.242,22;**
- **José Felipe Horta: R\$ 434.242,22.**

Art. 2º: Designar o servidor **LEONARDO JOSÉ ARAÚJO DE CAMPOS**, Matrícula: **1560521** e função: **GERENTE DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Suplente de Fiscal da execução das **Emendas Parlamentares Individuais Impositivas à LOA 2024** substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Termo descrito no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal da execução das **Emendas Parlamentares** titular.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ata de registro de preços nº 52/2023, firmada entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARISSA NEVES BRANDÃO**, matrícula 1560672003, lotada no PROCON, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2024, celebrada entre a empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob nº 03532991000141 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é futura e eventual aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais, com vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 13 de dezembro de 2024.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 052/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **052/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 9: EMBALAGEM DE MARMITEX DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 9, COM TAMPA DE ALUMÍNIO, COM FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA 1,200 ML DE ALIMENTO PRONTO, CAIXA COM 100 UNID. DIÂMETRO DE 197X75MM, ARMAZENAMENTO QUENTE/FRIO.	CAIXA	1.000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
2	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 9: EMBALAGEM REDONDA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR). KIT COM TAMPA. BIODEGRADÁVEL. COM CERTIFICAÇÃO PARA CONTATO COM ALIMENTOS. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18,5X18,5X6,5CM E CAPACIDADE INTERNA APROXIMADA: 1.100ML	PCT	500	R\$ 45,80	R\$ 22.900,00
3	FRACASSADO	PAPEL FILME 28CM X 300MTS: PELÍCULA PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS - NÃO TÓXICO, ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME PVC 28CM X 300 METROS; TRANSPARENTE; COMPOSIÇÃO: POLIETILENO / PVC LIVRE DE BISFENOL, INDICAÇÃO: USO DOMÉSTICO.	UNID	250	FRACASSADO	FRACASSADO
4	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	PAPEL ALUMINIO 30CM X 100M: PAPEL ALUMÍNIO 30CMX100M; INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E PEQUENOS	UNID	250	R\$ 52,89	R\$ 13.222,50



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

		ASSADOS, RESISTENTE; ROLO DE 30CM X 100 METROS.				
5	DESERTO	SAQUINHO PARA SALADA: SACO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PP, TRANSPARENTE, BRILHANTE, NA MEDIDA 15CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 0,10 MICRAS DE ESPESSURA. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	200	DESERTO	DESERTO
6	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO 26CM C/ 10UN: PRATOS BRANCO, PARA SERVIR REFEIÇÃO; CARACTERÍSTICAS: PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - RASO; PARA SER UTILIZADO P/ ALMOÇO, FESTAS E COMEMORAÇÕES.	PCT	500	R\$4,00	R\$2.000,00
7	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	PRATOS DESCARTÁVEIS COLORIDOS P/ SOBREMESA - PACOTES COM 10 UNIDADES: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRATO FESTA REDONDO 15CM; PRATO DESCARTÁVEL 15CM; IDEAL P/ EVENTOS, FESTAS, CORES VARIADAS. PACOTE C/ 10 UN.	PCT	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
8	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	FACA DESCARTÁVEL BRANCA P/ REFEIÇÃO 50 UNID. - FACA PLÁSTICA P/ REFEIÇÃO NA COR BRANCA, FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO, VERSÁTEIS E HIGIÊNICOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,9CM X 18,9CM. EMBALAGEM: COM 50 UNIDADES CADA.	PCT	500	R\$5,22	R\$2.610,00
9	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	COLHER DESCARTÁVEL BRANCA P/ REFEIÇÃO 50 UNID. - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. COR: BRANCA. EMBALAGEM: 50 UNIDADES.	PCT	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
10	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO P/ REFEIÇÃO 50 UNID. - GARFO PLÁSTICO P/ REFEIÇÃO NA COR BRANCA, FABRICADO EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER OCASIÃO. PRODUTO NÃO TÓXICO, VERSÁTIL E HIGIÊNICOS. MEDIDAS	PCT	1.000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

		APROXIMADAS: 2,6 CM X 15,8CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.				
11	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA 50 UNID. FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. CORES VARIADAS; EMBALAGEM: 50 UNIDADES.	PCT	500	R\$4,58	R\$ 2.290,00
12	FRACASSADO	SACO PLASTICO P/ TALHERES - 1000 UNID. TRANSPARENTE. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS TALHERES PROPORCIONANDO ASSIM MAIS HIGIENE E PROTEÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 5X30CM. PACOTES COM 1.000 UNIDADES.	PCT	100	FRACASSADO	FRACASSADO
13	G M EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 52.505.574/0001-15	TOUCA TNT DESCARTÁVEL – FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 16G/M². UNISSEX. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	150	R\$10,55	R\$ 1.582,50
14	DESERTO	SACO CAPA FARDO – 50x80 PACOTE COM 100 UNIDADES CRISTAL; PRODUZIDOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). CAPACIDADE APROXIMADA DE 20KG;	PCT	50	DESERTO	DESERTO
15	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	MASCARÁ DESCARTAVEL - CIRÚRGICA TRIPLA; COM ELÁSTICO; TAMANHO ÚNICO; COM CLIP NASAL AJUSTÁVEL; ATÓXICA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	100	R\$ 13,55	R\$ 1.355,00
16	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAPACIDADE 50ML; CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES; COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE; INMETRO NORMATIZADO; NA COR BRANCA OU CRISTAL; OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TÉRMOPLASTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE; OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA; ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS; OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A	CAIXA	20	R\$ 117,49	R\$ 2.349,80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

		NORMA DA ABNT NBR 14865, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011); REFORÇADO.				
17	G M EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 52.505.574/0001-15	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 200ML - CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, COM PADRÃO DE 1º QUALIDADE; INMETRO NORMATIZADO; NA COR BRANCA OU CRISTAL; OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E/OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE; OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE RACHADURAS E FUROS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE, INTERNA E EXTERNA; ISENTOS DE BORDAS AFIADAS E REBARBAS; OS COPOS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 14865, PORTARIA DO INMETRO Nº 453, (01/12/2010) E Nº 125 (15/03/2011); REFORÇADO.	CAIXA	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
18	G M EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 52.505.574/0001-15	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO - 100% CELULOSE, DE 33 CM X 30 CM, FOLHA DUPLA, ALTA CLASSE (PACOTE COM 50 FOLHAS). NÃO RECICLADO.	PCT	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
19	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO; PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, TAMANHO 22X20 CM CADA. NÃO RECICLADO.	PCT	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
20	MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 33.955.893/0001-88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO - COMPOSTA DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E AMIDO DE MILHO; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA E COM SUPERFÍCIE LISA; CERTIFICADO PELO INMETRO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TAMANHO G; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R\$27,01	R\$8.103,00
VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 135.707,80 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 13 de Dezembro de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA
NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS -CODER, Empresa Publica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Matheus Vilela Varjão de Figueiredo** e Diretora Administrativa e Financeira **Rita de Cassia Pondenciano** no uso de suas atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar:

O Conselho de Administração juntamente com o representante do Municipio detentor de 100% (cem) por cento das cotas da CODER, para Reuniao de Assembleia Geral Extraordinaria a se realizar dia 27/12/2024 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia

(1) DELIBERAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Cumpra-se.

Rondonópolis, 11 de de 2024

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETOR PRESIDENTE

RITA DE CASSIA PONDENCIANO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



IMPRO

ATA Nº 108/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO – 2024

Aos sete dias do mês de novembro de 2024, às 08h20, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Curador, para Reunião Ordinária de Avaliação do Relatório de Investimentos do 3º Trimestre. A reunião ocorreu de forma mista, presencial e *on line* pelo link meet, disponibilizado no WhatsApp do grupo desse Conselho. Participaram de forma *on line* o consultor de investimentos Igor França Garcia, que procedeu com a apresentação do Relatório, com compartilhamento das telas. O relatório atende ao Art. 136 da Portaria MTP 1.467/2022, que exige a elaboração de Relatórios Trimestrais, para acompanhamento dos riscos e desempenho das aplicações financeiras.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA: A Carteira de Investimentos do IMPRO, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no Trimestre de 2,29% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no Trimestre de 2,64% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 86,61% sobre o índice de referência do mercado.

META ATUARIAL: Enquanto a rentabilidade acumulada no trimestre do IMPRO é de 2,29% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 2,03%, representando 113,01% sobre a Meta Atuarial.

RISCOS: nas páginas 40 a 45 foram apresentadas análises de riscos de mercado, de crédito, sobre os fundos de investimentos, da instituição financeira, e risco de liquidez.

ADERÊNCIA AO PAI: 1. – Perfil de Risco: O atual perfil de risco do IMPRO (PERFIL 5 - MODERADO), se encontra aderente ao Perfil de Risco proposto na Política de Investimentos/2024. 2 – Risco de Crédito: As Análises de Ratings encontradas dos Fundos de Investimentos, assim como das Instituições Financeiras, dos Administradores, dos Gestores e dos Distribuidores dos fundos, se encontram aderentes à Política Anual de Investimentos/ 2024 do IMPRO. 3 – Risco de Liquidez: Na Política Anual de Investimentos/2024 do IMPRO foi definido um valor de RECURSOS DE CURTO PRAZO (risco de mercado e liquidez) de R\$ 87.300.076,59. Atualmente, a necessidade de RECURSOS DE CURTO PRAZO do IMPRO é de R\$ 26.861.562,03 e o Saldo financeiro em Fundos para RECURSOS DE CURTO PRAZO está em R\$ 99.893.393,10. As Obrigações Previdenciárias no Curto Prazo, ou seja, a necessidade financeira do IMPRO é aderente a Política Anual de Investimentos/2024 e a sua capacidade financeira no Curto Prazo.

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – médio e longo prazo: O investimento com prazo de duração mais longo que o IMPRO possui na carteira de investimento, tem liquidez a partir de 2035, representando 4,47% de seus recursos financeiros. De acordo com o Estudo de Duration do Fluxo de Caixa do Plano Previdenciário, informado na Política Anual de Investimentos/2024, o IMPRO irá começar a consumir os seus recursos, a partir do ano de 2030. Esse é o Relatório. A contínuo, o consultor Igor França apresentou os anexos I, II e III referente aos chamados “fundos estressados”.

ANEXO I - MULTISETORIAL. Fundo CORAL FIDC. No Informe Mensal FIDC do Fundo CORAL FIDC MULTISETORIAL da competência de julho/2024 disponibilizado no site da CVM, o Fundo fechou o mês com um Patrimônio Líquido Negativo de (R\$ 17.271.551,93) reais, com valor de cota em (R\$ 499.612,24071296) reais. Essa desvalorização no fundo afetou o valor aplicado pelo IMPRO, gerando uma desvalorização de 27.001,73% na carteira de investimentos.

ANEXO II - FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I. a perda resultou em uma desvalorização da cota, afetando o valor aplicado pelo IMPRO, gerando uma desvalorização de -7.315,36% na carteira de investimentos, conforme extrato.

ANEXO III - FUNDOS COM SALDO FINAL ZERADO. Diante dos últimos acontecimentos dos Fundos CORAL FIDC MULTISETORIAL - EM LIQUIDAÇÃO (CNPJ: 11.351.413/0001-37) e FI RF CREDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90), o RPPS foi orientado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

pela Assessoria Jurídica a não aportar novos recursos nos Fundos de investimentos. Sendo assim, nos Relatórios e Demonstrativos de Investimentos o valor do Saldo Final de ambos os Fundos de Investimentos foi zerado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas e 40 minutos, e eu, Olívia Oliveira Muniz, quem lavrou a presente ata, assino junto aos demais presentes.

Olívia Oliveira Muniz
Secretária e Representante do IMPRO

Bernadete Bispo Da Silva
Presidente do Conselho Curador

Flavio Souza Siqueira
Representante dos Servidores Ativos

Wellington de Moura Portela
Representante do dos Servidores Inativos

Rafael Mandracio Arenhardt
Representante do Executivo Municipal

Daniela Bessi da Costa
Representante do Legislativo Municipal

Fábio de Oliveira Chagas
Suplente dos Servidores Ativos e Indicado C.I

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Executivo do IMPRO

Lucinete Rodrigues de Oliveira
Gerente de Finanças e investimentos

Igor França Garcia
Atuarial Consultoria e Investimentos



IMPRO

EXTRATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 30/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, inscrito no CNPJ 32.974.503/0001-54, localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1573 - Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-300, por meio do setor de compras da Gerência de Administração, **TORNA PÚBLICO** que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento por **menor valor global**, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 11.685/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de buffet para 46 pessoas, com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender às necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis (IMPRO) no dia 20/12/2024, conforme as especificações do **Termo de Referência** e demais anexos.

- **Publicação:** 16/12/2024
- **Recebimento de Propostas:** 19/12/2024, das 07:00 às 13:00
- **Julgamento:** Menor valor global
- **Valor Estimado Total do Processo:** R\$ 5.175,00
- **Exclusivo para ME e EPP:** SIM

Para mais informações, entre em contato via e-mail: licitacao@impro.com.br ou telefone: 66 3423-6404. O processo também está disponível no portal eletrônico do IMPRO.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.

ALEX SANTOS QUEIROZ
Presidente Comissão de Licitação
Portaria nº 3.238 - IMPRO



SANEAR

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público o resultado do julgamento das fases de análise das propostas de preços e documentos de habilitação do processo Concorrência Eletrônica nº 014/2024, cujo objeto é contratação de laboratório acreditado em conformidade com a NBR ISO/IEC 17025:2017, em caráter continuado, para realização de análises mensais dos efluentes domésticos da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, dos efluentes descarregados pelos caminhões de sucção - limpa fossa, das águas superficiais do corpo receptor (Rio Vermelho) e do lodo tratado, no município de Rondonópolis/MT na forma de execução indireta, com recursos próprios sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Após análise, a Comissão de Contratação declara vencedora do certame a empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA. inscrita no CNPJ: 01.615.998/0001-00 com o valor de R\$ 325.999,95 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), resultando 6,21% de desconto. A ata da sessão da poderá ser obtida no portal da BLL <https://bllcompras.com/Home/Login> . Maiores informações através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br , ou pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 16 de dezembro de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

SERV SAUDE

Ata n.º 08/2024 - Conselho Fiscal

Aos treze dias do mês de dezembro, de dois mil e vinte e quatro, às 16:42, reuniram-se na sala de reunião do instituto os membros do Conselho Fiscal Sr. Fabiano Franco, Daniely da Silva com a presença da Sra. Rozalina Ruiz, diretora do Serv Saúde e Sra. Olivia Zucato Athaide gerente financeira para tratarmos das pautas de interesse do Conselho, qual seja: Aberta a reunião a Sra. Rozalina apresentou que na próxima segunda serão repassadas as informações de gestão a título de transição da atual gestão para a que assumirá o período futuro a iniciar-se em 2025. Na sequência expôs que houve andamento no processo em que o TCE-MT move em face do Serv Saúde e Prefeitura, dada a imposição de promoção de concurso para suprir a necessidade de vagas do Instituto, em especial, a vaga do médico perito, em que o Serv Saúde protocolou pela segunda vez sua defesa do cumprimento das imposições do TCE-MT ter restado prejudicado pela ausência de manifestação do Executivo alterando nossa legislação para adequação de vagas e que as obrigações foram impostas em período que antecede a eleição municipal e também da diretoria do Instituto. Passou-se então a aprovação ou reprovação da prestação de contas do mês de novembro de 2024, onde cada item foi observado e discutido a fim de compreendermos o emprego dos recursos financeiros do Serv Saúde do mês de Novembro/2024, que não apresentou questionamentos e ficou frisado que a receita (R\$ 2.324.435,95) não foi suficiente para as despesas (R\$ 2.693.092,52) do mês, restando saldo negativo de R\$ 368.656,57. Em tempo a Diretora expôs sobre a emenda no valor de R\$ 1.000.000,00, destinada ao Instituto pelo Deputado Cláudio Ferreira o último andamento que foi a exigência da ecretária Municipal de Zsaúde a apreciação do plano de trabalho do projeto pelo Conselho Municipal de Saúde, que decidiu que por não se tratar de verba destinada ao SUS eles não colocariam em votação, fazendo com que todo o projeto não suprisse a exigência do governo de Estado para efetivação do repasse da emenda Prefeitura de Rondonópolis/ Secretaria Municipal de Saúde, ao Serv Saúde, através do Termo de Convênio. Por último a gerente de finanças apresentou que na próxima semana, haverá o resgate do valor aproximado de R\$ 2.200.000,00, na forma que a lei 4616/2005 prevê, para suprir os pagamentos das despesas da rede médica previstas para 12/2024, uma vez que o saldo da conta, na data de hoje é: Conta movimento (31771-3) é de 1.340.338,97 C, a da conta de boleto (78933-X) é 3.647.449,99 C, e da CONTA FUNDO DE RESERVA (87546-5) é de 2.208.291,92 C. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião ordinária, eu Olivia Zucato J. A. Athaide, finalizo essa Ata às 17:43 e esta segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ASSINADO POR: Olivia Zucato, Fabiano Franco, Daniely Silva e Rozalina Ruiz.



SERV SAUDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas Jurídicas: **CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA CNPJ nº 52.585.872/0001-62** para prestação de serviços na especialidade de fisioterapia consulta e sessões. Código TCE MT219378-7, item 47. Valor global do contrato R\$ 100.000,00.

HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA CNPJ Nº 00.108.558/000195 para prestação de serviços na especialidade de oftalmologista: consulta, exames e procedimentos cirúrgicos. Código TCE MT 0004220 item 33. Valor Global do contrato R\$ 350.000,00.

Rondonópolis – MT 13 de dezembro de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



SERV SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 813 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo e dá outras providências.

CONSIDERANDO: que a Administração Pública suspende suas atividades por ocasião das festividades de fim de ano.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o atendimento no Serv Saúde durante o período de **23/12/2024 a 03/01/2025**, decretando-os como recesso de fim de ano, retornando às suas atividades normais a partir do dia **06/01/2025**.

Artigo 2º - Durante esse período, os Segurados que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência deverão procurar a rede credenciada, **Santa Casa,** bem como atendimentos **em Laboratórios e Clínicas que emitem quias on line.**

Artigo 3º - Exames que necessitam de autorizações prévias, urgências e emergências, estarão autorizados sua realização no CEDIR, ÍNTEGRA e SANTA CASA.

Artigo 4º - Cirurgias eletivas serão agendadas somente a partir do dia 06/01/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 16 de dezembro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

SERV SAUDE

PORTARIA INTERNA N.º 814 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor, **MARCOS PAULO MODESTO**, portaria nº 771, que a partir de 17/12/2024 à 20/12/2024, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, devido o afastamento legal da titular, **ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 17/12/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis (MT), 16 de dezembro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



SERV SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Executiva do SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, a senhora **Rozalina Carvalho Gomes Ruis** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.616, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RECONHECE, AUTORIZA E RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a realização da contratação da empresa:

EPHEX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no **CNPJ: 21.552.389/0001-58**, com endereço na Av. Dom Wunibaldo, n.º 1271, sala 101 e 102 Centro – Rondonópolis/ MT CEP: 78.700-010 Centro, Rondonópolis –MT.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, suporte técnico e consultoria em TI, em atendimento aos diversos departamentos da Autarquia Serv Saúde, pelo período de 12 meses

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 57.755,28 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos),

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON-e, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 16 de Dezembro de 2024.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº29.505/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça– Feira, Suplementar.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2024/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL
DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000867/2024**

Contratado: VANESSA PEREIRA ALVES PRATES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº
867/2024 A PARTIR DE 11/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 11/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANESSA PEREIRA ALVES PRATES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO
INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000647/2024**

Contratado: MARCELO CAETANO DE PAULA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE
POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 647/2024 A PARTIR
DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 03/02/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELO CAETANO DE PAULA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
461/2024	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 3.674,60	09/02/2024 A 11/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	335/2024
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO Nº 461/2024, A PARTIR DE 11/12/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1863/2024	RICARDO COSTA DE ALMEIDA	R\$ 1.228,44	06/09/2024 A 02/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1863/2024, A PARTIR DE 02/12/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1210/2024	PATRICK MORAES SOUZA	R\$ 1.228,44	11/03/2024 A 16/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1210/2024, A PARTIR DE 16/12/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1983/2024	LOHAYNE SOARES SOUZA	R\$ 1.228,44	04/11/2024 A 02/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1983/2024, A PARTIR DE 02/12/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	------------	---------------------	------------	----------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.846
Rondonópolis, 16 de Dezembro de 2024, Terça- Feira, Suplementar.

1471/2024	BRUNA KAROLLINE CAMPOS DE FREITAS	R\$ 1.228,44	14/05/2024 A 02/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1471/2024, A PARTIR DE 02/12/2024.					

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas